

PORTARIA N.º 2477/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 252, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de agosto de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência 08/07/2017	Progressão/Promoção	
RODRIGO BORDIGNON		DI-01	DI-02
SANDRO CLODOALDO MACHADO	26/06/2017	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 06 de setembro de 2017.

Lúlio César Costa da Costa Diretor Executivo da Reitoria Reitor em exercício